

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS/RS

Processo nº: **5000004-02.2007.8.21.0145** / Exequente: **Querino Backes (Espólio) e outros** / Executado: **Marino Vier (Sucessão) e outros**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 26/03/24, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 02/04/24, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Beneditto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Miguel Carpi Nejar**, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Dois Irmãos/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, os bens penhorados a seguir relacionados.

Lote 01 - **Veículo marca/modelo GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4, placas IIN6545, RENAVAL 709910142, chassi 9BG116FWXWC911082, Fab/Mod 1998/1999, cor preta. Ônus: nada consta. Avaliação R\$18.301,00 (dezoito mil, trezentos e um reais).**

Lote 02 - **Lote nº 03, com a área de 1.546,54m², de forma irregular do Projeto de Desmembramento do proprietário, situado na cidade de Santa Maria do Herval RS, confrontando ao Norte, com a rua Benno Closs, na extensão de metros, ao Leste, em um ângulo agudo com o lote nº 02, medindo 28,60 metros daí em um ângulo para o Leste, confrontando com o mesmo lote nº 02, numa extensão de 11,97 metros, ao Leste, faz frente com a esquina formada pelas ruas 1 a 10, medindo 7,26 metros, ao Sul confronta com área de Canísio Schmitz, numa extensão de 51,75 metros, ao Oeste, faz frente para uma servidão, medindo 39,55 metros, distando 47,60 metros da rua 14, em seu lado Norte. Observação: sobre a área foi edificada uma casa em alvenaria, com a área de 205,25m², que tomou o nº 121 da Rua Benno Closs, Centro, Santa Maria do Herval/RS, conforme AV8/7.907. Ônus: nada consta. Matrícula nº 7.907 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos/RS. Avaliação: R\$890.140,00 (oitocentos e noventa mil, cento e quarenta reais).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$10.980,60 (dez mil, novecentos e oitenta reais, sessenta centavos)** para o lote 01 e **R\$534.084,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais)** para o lote 02, que correspondente a 60% do valor de cada avaliação. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do

lance à vista e o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pela índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Aquele que desejar efetuar o parcelamento do lance, deverá sinalizar, por e-mail, antes do início do leilão, informando as condições, o prazo e a modalidade de parcelamento. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento) sobre o valor da venda, que correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Observações gerais: aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento aos orientações disponibilizadas no site da Benedetto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Benedetto Leilões (www.benedettoleiloes.com.br). O leilão iniciará as 09hs na data agendada e encerrará as 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que as 14hs55min abrirá um contageiro, informando e indicando os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o contageiro irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lance quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Em caso de remoção, as despesas também são de responsabilidade do arrematante, bem como todos os custos para regularização e transferência. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimido, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail



contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: **(51) 3547-1328**. JUIZ:
Dr. Miguel Carpi Nejar. Em 22 de janeiro de 2024.

Dr. Miguel Carpi Nejar,
Juiz de Direito

